



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020**

**PROCESSO Nº 75/2020**

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA LOURENCI TRANSPORTES COLETIVO LTDA, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 2/2020, HOMOLOGADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – LINHAS 01, 02 E 07.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF 270.928.280-15 residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Lourenci Transportes Coletivo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.712.760/0001-87, estabelecida na Avenida Medianeira, 240, Bairro Medianeira, em Santa Maria, RS, CEP 97.060-000, fone (55) 3222-5593, e-mail: [lourencitransportes@bol.com.br](mailto:lourencitransportes@bol.com.br), doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Elimar Lourenci, portador do CPF nº 654.655.550-68, Carteira de Identidade nº 6037419626 – SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Enrique Abiatti nº 250, Bairro Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 13/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2020, e I termo de aditivo em 1/4/2020, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**

Fica prorrogado o prazo que trata a cláusula terceira, § 2º, até 31 de dezembro de 2021, ou até o término do ano letivo.

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, aos 24 dias do mês de dezembro de 2020.

Este Contrato encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

**Cléo Vieira do Carmo**  
Prefeito Municipal  
Contratante.

**Lourenci Transportes Coletivo Ltda**  
Contratada.